

# Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Rua Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

**PUBLICADO NO JORNAL  
MUNICÍPIO ILUSTRADO**

**ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

17 / OUTUBRO / 1999

Resolução Nº 5.622

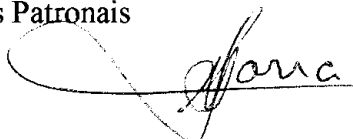
## LEI Nº 019/99

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente exercício financeiro, até o limite de R\$- 386.110,00 (Trezentos e oitenta e seis mil, cento e dez reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0200	- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
0201	- Assessoria de Gabinete		
03070202.002	- Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$-	3.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$-	3.000,00
0300	- SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	- Div. de Assistência Técnica Adm. Compras Licitações		
03070212.004	- Gabinete do Secretário de Administração		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$-	800,00
03070212.005	- Manutenção da Div. de Assist. Técnica Administrativa		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$-	20.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$-	9.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$-	4.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$-	15.000,00
0302	- Divisão de Recursos Humanos		
03070212.007	- Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$-	650,00
03070212.008	- Contribuição para Formação do PASEP		
3.2.8.0.00	- Contribuições para Formação do PASEP	R\$-	1.000,00
0400	- SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
0401	- Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade		
03080312.010	- Amortização e Encargos de Dívida Contratada		
3.2.6.1.00	- Juros de Dívida Contratada	R\$-	20.000,00
03080322.011	- Manutenção da Div. de Finanças, Orç. e Contabilidade		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$-	3.000,00
0402	- Divisão de Arrecadação		
03080302.012	- Manutenção da Divisão de Arrecadação		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$-	600,00
0403	- Divisão de Fiscalização		
03080302.013	- Manut. da Divisão de Fiscalização e de ICMS		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$-	25.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$-	5.000,00





# Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Rua Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

0500	- SECRET. DE ED. CULTURA ESP. E TURISMO		
0501	- Divisão de Ensino e Cultura		
08411852.015	- Manutenção de Creches		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$-	600,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$-	10.000,00
08421882.014	- Gabinete do Secretario de Educação		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$-	1.000,00
08421882.017	- Manutenção do Ensino Regular		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$-	8.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$-	7.000,00
08421882.018	- Remuneração de Professores 60% do FUNDEF		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$-	30.000,00
3.2.5.3.00	- Salário-Família	R\$-	600,00
08421882.019	- Manut. e Desenvolvimento do Ensino 40% do FUNDEF		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$-	9.000,00
08421882.022	- Contribuições ao FUNDEF		
3.2.2.4.10.01	- 15% do FPM	R\$-	15.000,00
3.2.2.4.10.04	- 15% da Comp. Financeira do ICMs	R\$-	1.000,00
08472392.023	- Transporte Escolar		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$-	40.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$-	7.000,00
0502	- Divisão de Esporte e Turismo		
08462242.024	- Manutenção da Divisão de Esporte		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$-	700,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$-	2.000,00
0600	- SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0601	- Divisão de Saúde e Saneamento		
13070212.026	- Gabinete do Secretário de Saúde		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$-	1.200,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$-	1.000,00
13754282.027	- Manutenção da Divisão de Saúde e Saneamento		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$-	12.500,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$-	10.000,00
0602	- Divisão de Promoção Humana		
13754272.028	- Manutenção da Divisão de Promoção Humana		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$-	1.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$-	600,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$-	15.000,00
0700	- SECRETARIAS DE OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS		
0701	- Divisão de Obras e Urbanismo		
10600212.032	- Manutenção da Divisão de Obras		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$-	10.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$-	3.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$-	10.000,00
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$-	5.000,00
10603272.035	- Serviços e Iluminação Pública		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$-	5.000,00
0702	- Divisão de Serviços Rodoviários		



# Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Rua Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

16885362.038	- Manutenção dos Serviços Rodoviários		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$-	800,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$-	40.000,00
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	R\$-	5.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$-	6.000,00
0800	- SECRET. DE AGRIC. ABAST. IND. E COMÉRCIO		
0801	- Divisão de Fomento, Agropecuária e Abastecimento		
04070212.039	- Gabinete do Secretário de Agricultura		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$-	1.000,00
04181122.042	- Apoio ao Desenvolvimento a Agricultura do Município		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$-	4.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$-	1.000,00
3.2.5.3.00	- Salário-Família	R\$-	200,00
0802	- Divisão de Indústria e Comércio		
11623462.043	- Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$-	2.500,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$-	900,00
0900	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
0901	- Divisão de Proteção e Fomento		
04070212.045	- Gabinete do Secretário de Meio Ambiente		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$-	1.300,00
3.2.5.3.00	- Salário-Família	R\$-	160,00
04171032.046	- Manut. da Divisão de Proteção e Fomento		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$-	6.000,00
0902	- Divisão de Fiscalização		
04171032.047	- Manutenção da Divisão de Fiscalização		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$-	1.000,00
TOTAL.....			R\$- 386.110,00

Art. 2º - Como recurso, para cobertura do Crédito mencionado no Artigo 1º, o Poder Executivo Municipal, utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral das seguintes dotações orçamentárias, do Orçamento vigente:

0200	- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
0201	- Assessoria de Gabinete		
03070201.001	- Aquisição de Veículo		
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$-	22.000,00
03070202.002	- Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$-	3.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$-	1.000,00
0202	- Assessoria de Gabinete		
03070202.003	- Assessoria Jurídica a Administração Geral		
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	R\$-	4.000,00
0300	- SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	- Div. de Assistência Técnica Adm. Compras Licitações		

# Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

03070212.005	- Manutenção da Divisão de Assist. Técnica Administrativa		
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	R\$-	2.000,00
3.1.9.2.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$-	3.000,00
3.2.5.3.00	- Salário-Família	R\$-	4.000,00
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$-	2.500,00
4.2.2.0.00	- Aquis. de Outros Bens de Cap. em Utiliz.	R\$-	1.000,00
0302	- Divisão de Recursos Humanos		
03070212.007	- Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
3.2.5.1.00	- Inativos	R\$-	4.200,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$-	300,00
0400	- SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
0401	- Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade		
03080212.009	- Gabinete do Secretário de Fazenda		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$-	1.250,00
03080312.010	- Amortização e Encargos de Dívida Contratada		
3.2.6.2.00	- Outros Encargos de Dívida Contratada	R\$-	3.500,00
3.2.6.5.00	- Juros de Outras Dívidas	R\$-	1.000,00
3.2.6.6.00	- Encargos de Outras Dívidas	R\$-	1.000,00
03080322.011	- Manutenção da Div. de Finanças, Orç. e Contabilidade		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$-	900,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$-	300,00
0402	- Divisão de Arrecadação		
03080302.012	- Manutenção da Divisão de Arrecadação		
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$-	300,00
0403	- Divisão de Fiscalização		
03080302.013	- Manutenção da Divisão de Fiscaliz. e de ICMs		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$-	1.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$-	1.000,00
0500	- SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E TURISMO		
0501	- Divisão de Ensino e Cultura		
08411851.002	- Construção de Creches		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$-	45.000,00
08411852.015	- Manutenção de Creches		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$-	2.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$-	1.200,00
08411852.016	- Manutenção de Creches (Rec. Convênios)		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$-	3.000,00
08421882.014	- Gabinete do Secretário de Educação		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$-	2.700,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$-	500,00
08421882.017	- Manutenção do Ensino Regular		
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$-	1.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$-	5.000,00
08421882.019	- Manut. e Desenv. do Ensino 40% do FUNDEF		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$-	5.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$-	1.000,00
08421882.022	- Contribuições ao FUNDEF		
3.2.2.4.10.02	- 15% do ICMs	R\$-	15.000,00



# Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Rua Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

3.2.2.4.10.03	- 15% do Fundo de Exportação	R\$-	1.000,00
08472392.023	- Transporte Escolar		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$-	8.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$-	900,00
0502	- Divisão de Esporte e Turismo		
08462242.024	- Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$-	600,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$-	300,00
08462281.005	- Conclusão de Quadras e Canchas de Esportes		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$-	1.000,00
08482472.025	- Atividades Culturais		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$-	1.800,00
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$-	1.000,00
0600	- SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0601	- Divisão de Saúde e Saneamento		
13070212.026	- Gabinete do Secretário de Saúde		
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$-	500,00
13754281.007	- Aquisição de Ambulância		
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$-	8.000,00
13754281.008	- Construção de Módulos Sanitários		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$-	10.000,00
13754282.027	- Manutenção da Divisão de Saúde e Saneamento		
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$-	500,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$-	4.500,00
0602	- Divisão de Promoção Humana		
13754272.028	- Manutenção da Divisão de Promoção Humana		
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$-	500,00
0700	- SECRET. DE OBRAS, URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0701	- Divisão de Obras e Urbanismo		
10585751.014	- Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$-	9.000,00
10600212.032	- Manutenção da Divisão de Obras		
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	R\$-	5.000,00
10603252.033	- Limpeza Pública e Coleta de Lixo		
4.2.2.0.00	- Aquis. de Outros Bens de Cap. em Utiliz.	R\$-	8.000,00
10603262.034	- Manutenção e Remodelação de Cemitérios		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$-	2.000,00
10603271.015	- Ampliação de Redes de Iluminação Pública		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$-	5.000,00
10774551.017	- Galerias de Águas Pluviais		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$-	9.000,00
0702	- Divisão de Serviços Rodoviários		
16885342.037	- Conservação de Estradas Vicinais		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$-	8.000,00
16885361.019	- Aquisição de Equipamentos Rodoviários		
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$-	3.940,00
16885362.038	- Manutenção dos Serviços Rodoviários		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$-	5.000,00



# Prefeitura do Município de Vila Alta

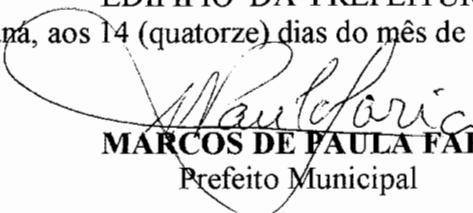
CGC 95.640.736/0001-30

Rua Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

0800	- SECRET. DE AGRIC. ABAST. IND. E COMÉRCIO	
0801	- Div. de Fomento Agrop. e Abastecimento	
04070212.039	- Gabinete do Secretário de Agricultura	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$- 1.000,00
04150882.040	- Apoio ao Desenvolvimento Pecuário do Município	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$- 19.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$- 3.900,00
04180782.041	- Patrulha Mecanizada	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$- 2.000,00
04181111.020	- Convênio com a Emater/Pr.	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$- 3.500,00
04181122.042	- Apoio ao Desenv. da Agricultura do Município	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$- 20.520,00
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$- 15.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$- 3.000,00
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	R\$- 10.000,00
0802	- Divisão de Indústria e Comércio	
11623461.021	- Implantação de Parque Industrial	
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	R\$- 25.000,00
11623462.044	- Incentivo para Instalação de Indústrias	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$- 10.000,00
0900	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
0901	- Divisão de Proteção e Fomento	
04070212.045	- Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$- 7.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$- 4.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$- 3.000,00
04171032.046	- Manutenção da Divisão de Proteção e Fomento	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$- 3.000,00
0902	- Divisão de Fiscalização	
04171031.022	- Construção de Torres de Observação	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$- 4.000,00
04171032.047	- Manutenção da Divisão de Fiscalização	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$- 9.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$- 4.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$- 7.000,00
TOTAL.....		R\$- 386.110,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 1999.

  
**MARCOS DE PAULA FÁRIA**  
Prefeito Municipal